

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SEI Nº 23243.004979/2024-13
DOCUMENTO SEI Nº 2275320

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESQUISADORES PARA ATUAÇÃO NA ASSESSORIA DO PROJETO “SABER VIVER”

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI 23243.004979/2024-13, **TORNA PÚBLICO** que não houve recursos contra o **RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS** do Edital 9/2024 para a Seleção Simplificada de Pesquisadores para Atuação na Assessoria do Projeto Saber Viver.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 24/04/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2275320** e o código CRC **9CBDA4FD**.